

## **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 15/06/2022.**

Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras, sito à Rua Santos Dumont nº 77, a Presidente do Conselho de Administração, Sra. Eliana Regina Casadei, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 84, 85 e 86 da Lei 2.489 de 21 de Dezembro de 2.006, convocou e dirigiu a presente reunião para, junto dos membros do Conselho de Administração do PITANPREV nomeados pela Portaria 002 de 02 de janeiro de 2019 assinados no anexo I, discutirem e deliberarem sobre os seguintes assuntos: **A)** Leitura e discussão dos relatórios gerenciais e demonstrações financeiras do Instituto, relativo ao mês de maio de 2022; **B)** Avaliação e análise das aplicações financeiras e investimentos do Pitanprev; **C)** Assuntos relativos aos contratos e demais atos administrativos; **D)** Demais assuntos de interesse do Conselho de Administração. Assumindo a direção dos trabalhos e passando adiante, convidou a mim, conselheiro Tiago Fernando Fontes, para secretariar. Agradeceu a presença de todos que, atendendo o disposto nos artigos 84, 85, § 11 e 86 da Lei 2.489/2006, se fizeram presentes à reunião ordinária, para deliberar sobre os assuntos acima relacionados que, depois de amplamente discutidos, ficou deliberado o que segue: **A)** A Presidente apresentou aos conselheiros os relatórios gerenciais elaborados pelo órgão gestor do Instituto, constando de: Demonstrações Contábeis, Balancete Financeiro, Balancete para Verificação, Balancete Orçamentário, Diário Analítico, Conciliação bancária e documentação relativa às operações contábeis realizadas no mês de maio de 2022, que após analisado ficou aprovado por todos os presentes sem nenhuma restrição; **B)** Explicação detalhada da carteira de investimentos do Pitanprev, apresentando os respectivos extratos dos fundos, bem como foi efetuada a leitura e análise das movimentações constantes na ata 06/2022 e anexos, elaborada pelo Comitê de Investimentos em Reunião Ordinária do dia 10 de junho de 2022, apresentando as movimentações contendo as aplicações e os resgates efetuados no mês de maio, com as suas respectivas justificativas, o que após analisado ficou aprovado por todos os presentes, ratificando assim todos os atos da Diretoria Executiva e Comitê de Investimentos. **C)** Foi apresentado o processo administrativo nº 30/2022, que trata da dispensa de licitação nº 04/2022, o qual gerou a contratação da empresa Mário Brunhara Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ 40.066.180/0001-29, pelo valor total de R\$ 14.628,50 que serão distribuídos e pagos conforme a execução dos serviços, que estão estipulados em um total de 120 dias, contados a partir de 23 de maio de 2022; **C-1)** Foi apresentado solicitação da Diretoria de Benefícios, para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria especializada em RPPS, para atuar na área jurídica do Pitanprev, através de carta convite, o que ficou aprovado a abertura do processo; **C-2)** Foi informado que o projeto de lei para autorização do parcelamento dos débitos do Município junto ao Pitanprev, foi aprovado, gerando a Lei 4.171/2022 de 27 de maio de 2022, que autorizou o parcelamento total da dívida de R\$ 1.435.990,10

em 15 parcelas de R\$ 95.732,67, as quais serão atualizadas mensalmente pelo IPCA + 1,00% ao mês, com juros simples de 1,00% ao mês e multa por atraso estipulada em 2,00%, termo consolidado em 13 de junho de 2022; **D)** nada mais havendo, deu por encerrado os trabalhos da presente reunião, após, solicitou a mim, Tiago Fernando Fontes \_\_\_\_\_ que, após a leitura aos conselheiros presentes, lavrasse a presente ata que vai assinada por todos.

---

EM BRANCO

---

/

/

/